



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 472/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4513/2021, publicada em 25/01/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 643.500,00 (Seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0058.2.160 – Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS	
392 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 578.500,00
Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos	
421- 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 45.000,00
Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos	
10.301.0058.1.407 – Projeto Mais Médicos	
426 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 20.000,00
Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos	

Total do (s) Crédito (s) R\$ 643.500,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 643.500,00 (Seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

37.01 – Gabinete do Secretário

13.391.0083.1.605 – Desenvolvimento do Turismo em Guarapari	
581 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 45.000,00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinário	

39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO

39.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.510 – Manutenção das Atividades da SEPTRAN	
603 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 598.500,00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinário	



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Total do (s) Débito (s) R\$ 643.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 09 de junho de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal